



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. José dos Campos"

Nº 2307 de 13/12/1965

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 806

de 2 de Dezembro de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº. 1, de 18 de dezembro de 1947,

DECRETA:

As verbas constantes da Tabela Explicativa das Despesas, do Orçamento Vigente, codificadas sob os números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E SECÇÕES SUBORDINADAS

A - Diretoria

3.1.3.0.0.3 - Serviços de terceiros

81	II-Viagens, estada e condução.....	330.000
85	VI-Assinatura de telefones e telegramas	1.900.000
86	VII-Para pagamento de Seguro de Vida Coletivo, dos Funcionários da Prefeitura	2.499.500
88	IX-Para pagamento de aluguel do prédio da Sub-Delegacia de Polícia	60.000
90	XI-Para pagamento de aluguel do prédio para funcionamento de repartições públicas	370.000
91-A	XIII-Publicações Oficiais	6.400.000

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

G - Secção de Transportes

349	Itens XI e XII	200.000
350	XIII- Serviços extraordinários e substituições	3.650.000

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

Á g u a

Serviços de Hidrômetros

384	VII- Aq.de ferramentas, chumbo, conexões, estôpa	1.600.000
	<u>E s g ô t o s</u>	
386	Para aq.de manilhas, cimento, tijolos, cal	1.900.000

. / .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

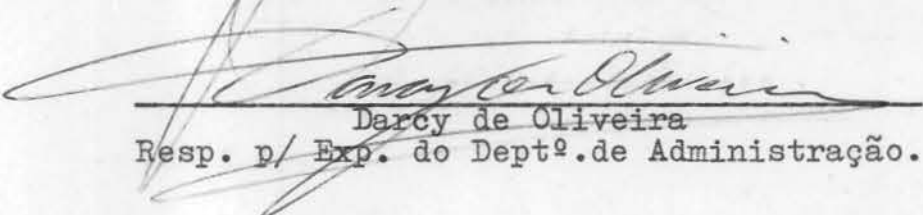
Decreto nº. 806 - de 2/12/1965 - fls. 2

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de Dezembro de 1965.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Exp. do Deptº. de Administração.